

PORTARIA Nº 141/2020/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o Decreto no 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 125/2020/INDEA, de 26/08/2020, que instituiu o Comitê Setorial para implantação do SIGADOC no âmbito do INDEA/MT;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos do art. 1º da Portaria nº 125/2020/INDEA, designando novos membros para compor o Comitê Setorial com objetivo de implantação do SIGADOC no âmbito do INDEA/MT, passando a ser integrado pelos seguintes servidores:

- I - Coordenadora: Isabela Thommen Maciel Sartor - Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal;
- II - Membro: Luiz Gustavo Tarraf Caran - Assessor Técnico II;
- III - Membro: Fabia Simone Silva de Almeida - Agente Fiscal Estadual de defesa Agropecuária e Florestal;
- IV - Membro: Aroldo Paniago Junior - Analista de Sistemas;
- V - Membro: Fernanda da Silva Rocco - Coordenadora de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
- VI - Membro: Silvana Marta de Oliveira Silva - Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal;
- VII - Membro: Dimar Nogueira da Silva - Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal;
- VIII - Membro: Roseli Divino Costa - Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/08/2020.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2020.

Marcos Catão Dornelas Vilaça

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)